



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE DA UFPI**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550, SG – 14; Telefones: (86) 3215 5642/3215 5645

ANEXO XI

**DECLARAÇÃO DE RENDA PARA TRABALHADORES
AUTÔNOMOS/BICOS/INFORMAL**

Eu, _____ nacion
alidade _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado à Rua/ Av.
_____, nº _____, Bairro
_____, CEP _____, cidade
_____, estado _____,

declaro, sob as penas da lei, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, trabalhar de forma
autônoma e exercer a profissão (atividade exercida) de
_____, recebendo salário ou possuindo renda mensal dos
últimos três meses com os seguintes ganhos:

Mês 01: R\$ _____ .

Mês 02: R\$ _____ .

Mês 03: R\$ _____ .

Média (somar os 03 meses e dividir por 03): R\$ _____ .

_____, _____ de _____ de _____ .

(Local e data)

Assinatura do/a declarante

(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição)

Confirmando serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.